



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhora Pregoeira Larissa C. M. Soares Sestari faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 18/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP P-13 E P-45 PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, não esteve presente nenhum licitante. Licitação deserta. DATA: 26/02/2021.

Orlândia, 02 de Março de 2021.

LARISSA C. M. SOARES SESTARI – Pregoeira.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 20/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO GINÁSIO DE ESPORTES MAURÍCIO LEITE DE MORAES, ORLÂNDIA/SP, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por HELENO E HELENO ORLANDIA LTDA ME, CNPJ Nº 66.965.591/0001-40, situada à RUA 04, 600, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 1.390,00; RAPINI EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 11.884.132/0001-40, situada à RUA FUNDADOR JOÃO JUSTINO DA SILVA, 10, na cidade de PIRAJUÍ/SP, no valor de R\$ 40.748,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2021.

Orlândia, 02 de Março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 12/2021:

CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 17.335,92.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 11/02/2021.

Orlândia, 02 de Março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 12/2021:

CONTRATADA: PORTAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 28.966,68.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 11/02/2021.

Orlândia, 02 de Março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 16/2021:

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O 1º SEMESTRE DE 2021.

VALOR: R\$ 19.407,30.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 19/02/2021.

Orlândia, 02 de Março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 16/2021:

CONTRATADA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O 1º SEMESTRE DE 2021.

VALOR: R\$ 184.715,90.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 19/02/2021.

Orlândia, 02 de Março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 16/2021:

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O 1º SEMESTRE DE 2021.

VALOR: R\$ 255.446,10.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 19/02/2021.

Orlândia, 02 de Março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2021:

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 25.032,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 24/02/2021.

Orlândia, 02 de Março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2021:

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 3.878,000.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 24/02/2021.

Orlândia, 02 de Março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2021:

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 6.347,60.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 24/02/2021.

Orlândia, 02 de Março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 26/2021:

CONTRATADA: IMBIL SERVICE EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO MOTOBOMBA DE RECALQUE PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.

VALOR: R\$ 57.300,00.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 22/02/2021.

OrLândia, 02 de Março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 13/2018:

CONTRATADA: C. D. GUERRA TRANSPORTES DE CARGAS ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de Fevereiro de 2021 com termo final em 15 de Fevereiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,56% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, a incidir a partir de 15 de Fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 65, II “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 45.455,36.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 15 de Fevereiro de 2021 a 15 de Fevereiro de 2022.

DATA: 12/02/2021.

OrLândia, 02 de Março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 13/2018:

CONTRATADA: CLODOALDO POLI TRANSPORTES ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de Fevereiro de 2021 com termo final em 15 de Fevereiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,56% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, a incidir a partir de 15 de Fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 65, II “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 115.510,14.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 15 de Fevereiro de 2021 a 15 de Fevereiro de 2022.

DATA: 12/02/2021.

OrLândia, 02 de Março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 13/2018:

CONTRATADA: ADRIANO ENDRIGO LOURENÇATO 19629489864.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de Fevereiro de 2021 com termo final em 15 de Fevereiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,56% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, a incidir a partir de 15 de Fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 65, II “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 36.364,30.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 15 de Fevereiro de 2021 a 15 de Fevereiro de 2022.

DATA: 12/02/2021.

OrLândia, 02 de Março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 23/2020:

CONTRATADA: SIMONE CRISTINA CHAVES REZENDE 05899852801.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2021 com termo final em 06 de Fevereiro de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais

vigentes, em 4,52% mediante aplicação do índice de correção monetária

IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 06 de Fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 65, II “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

VALOR: R\$ 58.103,08.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 06 de Fevereiro de 2021 a 06 de Fevereiro de 2022.

DATA: 05/02/2021.

OrLândia, 02 de Março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 97/2017:

CONTRATADA: PROHEALTH LTDA ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de Março de 2021 com termo final em 02 de Março de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,56% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 02 de Março de 2021, com fundamento no artigo 65, II “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e item 8, subitem 8.4.1 do edital do certame. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DA REDE SUS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 2.125.457,28.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 02 de Março de 2021 a 02 de Março de 2022.

DATA: 25/02/2021.

OrLândia, 02 de Março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 116/2017:

CONTRATADA: NET ORLÂNDIA LTDA ME.

OBJETO: Promove-se a alteração da função de gestor do presente contrato, que por determinação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social passará a ser exercida pela Sra. Michele Ruffo Ribeiro Junqueira, atualmente ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES NOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PRAZO: 23/02/2021 a 01/01/2022.

DATA: 23/02/2021.

OrLândia, 02 de Março de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

DECRETO 5020

De 23 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 192.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4229, de 11 de novembro de 2020, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso II, fica aprovado na Contadoria Municipal **Crédito Adicional Suplementar (transferência)**, no valor de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.03.339091000000000010	–	04.122.0002.2.007–	Ficha	042	–	R\$
24.069,00						
06.08.339030000000000010	–	12.306.0013.2.047–	Ficha	296	–	R\$
71.200,00						
07.01.449051000000000166	–	27.812.0014.1.013–	Ficha	301	–	R\$
96.731,00						
			Total	R\$	192.000,00	

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

02.03.339036000000000010	–	04.122.0002.2.007 –	Ficha	040	–	R\$
24.069,00						
06.08.339039000000000010	–	12.306.0013.2.047 –	Ficha	298	–	R\$
71.200,00						
07.01.449051000000000010	–	27.812.0014.1.013 –	Ficha	300	–	R\$
96.731,00						
			Total	R\$	192.000,00	

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 23 de fevereiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 5021

De 23 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 411.575,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4.229 de 11 de novembro de 2020, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 411.575,00 (Quatrocentos e onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

07.01.44905100000000166 – 27.812.0014.1.013– Ficha 301 – R\$ 211.575,00

09.01.44905100000000010 – 15.451.0025.1.015– Ficha 355 – R\$ 200.000,00

Total R\$ 411.575,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

06.08.33903900000000010 – 12.306.0013.2.047 – Ficha 298 – R\$ 411.575,00

Total R\$ 411.575,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 23 de fevereiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal